



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1322

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Férias .....	2
Exoneração .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1322

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 9.735 DE 12 DE JUNHO DE 2025

**DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE DE PROCEDIMENTOS DESTINADOS A FORMALIZAÇÃO, ADITAMENTOS E/OU APOSTILAMENTOS DE PARCERIAS JUNTO A ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR NO ÂMBITO SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO.**

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Sandra Marcelo de Souza Paula, matrícula nº 112.769, Rovani Maria da Costa Oliveira, matrícula nº 111.453 e Bruna Junqueira Lima Costa, matrícula nº 112.540, para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção e Análise de Procedimentos Destinados a Formalização, Aditamentos e/ou Apostilamentos de Parcerias Junto a Entidades do Terceiro Setor no Âmbito Socioassistencial do Município nas formas e modalidades permitidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.960 de 06 de novembro de 2.017 c.c. Decreto Municipal nº 2.680 de 01 de dezembro de 2.022 .

Art. 2º - Designar ainda a servidora Rovani Maria da Costa Oliveira, para secretariar a Referida Comissão.

Art. 3º - O exercício das atividades mencionadas não acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerados "serviços relevantes ao Município", nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais, a qualquer título.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo dela serem intimados os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos doze dias do mês de junho de 2025.

**DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

**VINÍCIUS ANTÔNIO MACIEL JUNIOR**  
**CHEFE DE GABINETE**

### Atos de Pessoal

Férias

#### PORTARIA Nº 195, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.**

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
NILTON COLLI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	01.05.2019 à 30.04.2020
MARIA FERNANDA BORTOLETTO	ENGENHEIRO CIVIL	19.07.2022 à 18.07.2023
MARIA DOS REIS MARCELINO NERY	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	05.12.2020 à 04.12.2021

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 23.06.2025 com término em 22.07.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 17 de junho de 2025.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**AMILTON CESAR CARDOZO**

Diretor Departamento Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 196, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) ROSANGELA BARBOSA DOS REIS FELIPE.**

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ROSANGELA BARBOSA DOS REIS FELIPE	ENFERMEIRO	04.05.2020 à 03.05.2021

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 23.06.2025 com término em 07.07.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 17 de Junho de 2025.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1322

Página 3 de 6

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 197, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.**

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
SIDNEI BARBOSA RODRIGUES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	04.10.2023 à 03.10.2024
IZADORA SILVA MAIA	AGENTE COMUNITARIO	01.04.2023 à 31.03.2024

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 30.06.2025 com término em 29.07.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 17 de junho de 2025.  
**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 198, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) LUCIENE GERMANN.**

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
LUCIENE GERMANN	AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01.09.2022 à 31.08.2023

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 27.06.2025 com término em 26.07.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 17 de junho de 2025.  
**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### Exoneração

### PORTARIA Nº 200, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) GABRIEL RIBEIRO MESQUITA DAS FUNÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (CIÊNCIAS).**

**JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, a partir de 23.06.2025, o (a) servidor (a) GABRIEL RIBEIRO MESQUITA, do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (CIÊNCIAS) nomeada (o) em 01.08.2022 pela portaria n.º 256/2022, sob regime Estatutário matrícula nº112613-1.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 18 de junho de 2025.

**JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 201, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) JHONANTHAN ALVES DA SILVA DAS FUNÇÕES DO CARGO DE PISICOLOGO.**

**JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, a partir de 23.06.2025, o (a) servidor (a) JHONANTHAN ALVES DA SILVA, do cargo de PISICOLOGO nomeada (o) em 10.08.2022 pela portaria n.º 256/2022, sob regime Estatutário matrícula nº112619-1.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1322

Página 4 de 6

IGARAPAVA - SP, 18 de junho de 2025.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei,  
data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1322

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



### DÉCIMO QUARTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIADOS(AS)

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde, tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, **TORNO PÚBLICA** a empresa que teve seu pedido deferido, após o Décimo Terceiro Termo de Homologação, sendo, portanto, além das demais empresas credenciadas, também **CREDENCIADA** até a presente data, como se segue abaixo:

- ✓ **VICTOR HUGO CORDEIRO RIBEIRO LTDA**, para o item 23 (Consulta de Ortopedia) - com valor unitário (consulta), por especialidade, conforme tabela constante do Edital.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6CD5-090D-8D11-C39C> e informe o código 6CD5-090D-8D11-C39C





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1322

Página 6 de 6



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CD5-090D-8D11-C39C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 18/06/2025 09:09:25  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6CD5-090D-8D11-C39C>